

EDITAL Nº 09/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº54/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação para matrícula das vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Consta no **anexo I** a relação de candidatos convocados para as vagas remanescentes do curso de Licenciatura em Letras – Língua portuguesa, na modalidade a distância.
- 1.2 Houve remanejamento de vagas do polo de Lajes de acordo com a ordem de classificação geral, conforme previsto no item 7.11 do edital nº54/2022 – DEaD/FUERN.
- 1.3 Os candidatos de outro polo convocados para Lajes desenvolverão suas atividades on-line junto à turma deste polo, mas poderão realizar as atividades presenciais no polo para o qual se inscreveram no ato da inscrição.

2 DA MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos constantes no **anexo I** estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Matrícula Institucional de **26/01/2023 a 05/02/2023**.
- 2.2 Os documentos necessários para a Matrícula Institucional encontram-se discriminados no **anexo II**.
- 2.3 Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por meio de formulário eletrônico disponível em <https://dead.uern.br/matricula> no período estipulado no item 2.1.
- 2.4 Os documentos exigidos para a efetivação da Matrícula Institucional devem ser enviados em **arquivos separados para cada documento exigido**, no formato pdf, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.
- 2.5 Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4. deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela DEaD, os documentos físicos.
- 2.6 O candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.
- 2.7 De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.
- 2.8 O aluno já matriculado em curso da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em outro curso desta universidade deverá, no ato da matrícula, optar por um dos cursos, ficando vedada a realização simultânea de ambos.



2.9 O aluno já matriculado em curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública no Brasil que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em curso desta Universidade deverá, no ato da matrícula institucional, comprovar a solicitação de desligamento do vínculo mais antigo, sob pena de não efetivação da matrícula no curso ofertado pela UERN.

2.10 No ato da matrícula institucional, o candidato deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.

2.11 Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.10 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

2.12 Perderá o direito à classificação obtida no PSEEd 2022 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

2.13 Aos classificados, não será permitida a matrícula no polo não correspondente a sua opção feita no ato da inscrição.

2.14 O candidato que não efetuar a entrega de documentos para a Matrícula Institucional de que trata o item 2.1 e 2.2 perderá a vaga conquistada no PSEEd 2022.

2.15 As vagas não preenchidas serão ocupadas em nova chamada, quando for o caso, através de edital próprio.

Mossoró/RN, 26 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador Adjunto – UAB/UERN
Portaria Nº834/2022 – GP/FUERN



Anexo I – Candidatos Convocados para Matrícula

| POLO: ASSÚ VAGA: AC | | |
|--|------|-----------|
| Nome | Enem | Pontuação |
| ANA PAULA DANTAS | 2009 | 2634,7 |
| DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO | 2012 | 2630,7 |
| MARIA CLARA MENESES DA SILVA | 2019 | 2619,7 |
| JULIANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2021 | 2619,1 |
| ROANA TALITA GALDINO DOS SANTOS MEDEIROS | 2021 | 2618,3 |
| AGDA MAIARA FERREIRA | 2020 | 2588,5 |
| JOSÉ VILMON RODRIGUES DE SOUSA FILHO* | 2015 | 2575,8 |
| ANDREYA KALYANA DE OLIVEIRA | 2020 | 2568,6 |
| GUSTAVO MACÊDO DE ARAUJO | 2020 | 2560,6 |
| ANTONIA OZIANA BATISTA DE MEDEIROS | 2019 | 2558,1 |

| POLO: GROSSOS VAGA: AC | | |
|---|------|-----------|
| Nome | Enem | Pontuação |
| JEANDERSON MARCOS NUNES LOPES | 2018 | 2782,1 |
| LARISSA MENDONÇA DE CARVALHO | 2021 | 2778,7 |
| ALINE KARLA FONSECA DA SILVA | 2015 | 2766,4 |
| FRANCISCO IVAMALDO DA SILVA FREITAS | 2020 | 2762,7 |
| MARIANA VANESSA DE MOURA CAVALCANTI SILVA | 2016 | 2758,2 |
| LAURIANE MARQUES FERREIRA | 2020 | 2750,4 |
| JAKEANE MILENA ALVES DA SILVA | 2021 | 2731,6 |
| YONARA VANIA DE OLIVEIRA | 2016 | 2721,9 |
| FRANCY DAVID DE SOUZA | 2018 | 2697,1 |
| ALVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO | 2018 | 2685,9 |
| ANA KAROLINA DOS SANTOS COSTA | 2015 | 2655,2 |
| KÉRGINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA | 2010 | 2653,8 |

| POLO: MARTINS VAGA: AC | | |
|-----------------------------------|------|-----------|
| Nome | Enem | Pontuação |
| LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA JÚNIOR | 2014 | 2509,5 |
| LUANA ANARA FERNANDES DE ABREU | 2014 | 2507,1 |
| INGRIDE FAGUNDES PRAXEDES | 2020 | 2504,6 |
| DIVÂNIA DELTRUDE MOREIRA | 2018 | 2498,3 |
| FRANCISCO LIMA NETO | 2020 | 2496,9 |
| ALCIRENE SOARES DE SOUSA NOGUEIRA | 2016 | 2494,9 |

| POLO: PARNAMIRIM VAGA:PEB | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Nome | Anos de Atuação em Escola Pública | Anos de Atuação em Escola Privada | Pontuação |



| | | | |
|--------------------------------|---|---|----|
| ASLAN BRUNO DA SILVA | 0 | 8 | 16 |
| ELOIDE URBANO RIBEIRO FRUTUOSO | 0 | 7 | 14 |

| POLO: PARNAMIRIM VAGA: AC | | |
|--|------|-----------|
| Nome | Enem | Pontuação |
| ÁQUILA ROSÂNGELA FREIRE RIBEIRO | 2015 | 3089,5 |
| PAMELA CASTILHOS | 2010 | 3082,4 |
| KELLY IÊDA VIANA DE OLIVEIRA GURGEL VERPA | 2017 | 3080,9 |
| JAILSON CALAZÂNCIO DE MEDEIROS | 2015 | 3066,8 |
| DALVÂNIA CARDOSO DA SILVA ALVES | 2015 | 3051,1 |
| ALINNE MAYARA SILVA DE MACEDO COSTA | 2021 | 3031,5 |
| ANDRIALEX WILLIAM DA SILVA | 2013 | 3026,1 |
| EDCLÉBERTON DO NASCIMENTO SOUSA | 2017 | 3023,2 |
| MOISES GUIMARAES MUCAJA* | 2012 | 3014,0 |
| NÍCOLAS FELIPE GURGEL VERPA VIANA DE OLIVEIRA* | 2017 | 3013,7 |
| RANIELLE FREIRE DA SILVA* | 2013 | 3005,5 |
| HENRIQUE SÉRGIO OLIVEIRA DA ROCHA LAURENTINO* | 2016 | 3003,9 |
| VITOR LEANDRO DA CUNHA* | 2016 | 3003,3 |
| TAUANE SOUSA CAVALCANTI* | 2018 | 2998,1 |
| ANA ELISA FERREIRA PIMENTA* | 2013 | 2997,2 |
| FLÁVIA MARIJARA DE SOUSA BATISTA GABRIEL* | 2013 | 2993,5 |
| CARLOS ABRAÃO LIMA DE MACEDO* | 2019 | 2991,8 |
| PEDRO LUCAS PAULINO TORRES* | 2013 | 2991,3 |
| RAQUEL KELLY DOS SANTOS COSTA* | 2021 | 2990,8 |
| ALCIONE OLINTO GALVÃO* | 2009 | 2990,4 |

*Vagas remanejadas do polo de Lajes segundo a ordem de Classificação Geral, conforme previsto no item 7.11 do edital nº54/2022 – DEaD/FUERN.

| POLO: PATU VAGA: AC | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| Nome | Enem | Pontuação |
| MARIA MARLETE DA SILVA FERREIRA | 2014 | 2423,7 |
| TASSIANE MARIA DA SILVA | 2015 | 2403,2 |
| ANA CRISTINA ALVES DA SILVA | 2015 | 2401,0 |
| ERIVANEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA | 2017 | 2389,4 |
| MARIA LIGIANA DA COSTA | 2021 | 2382,3 |
| MAGNA CIBELLE CÂMARA | 2018 | 2380,5 |



Anexo II

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (frente e verso);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Título de Eleitor (frente e verso) juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Alistamento Militar (CAM) (frente e verso), quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Documento oficial de identificação** (frente e verso);
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso;

Observações:

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;



f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.